

PBRTT 4274



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.02013-23

PRERTT Rondon G.0023/2019

Espólio de Lourenço Luiz Pereira de  
Mendes.

DISTRIBUIÇÃO

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

S

(Decreto-Lei 893)

Of. 2575

12 de Setembro de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo nº 4.274, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nas. 16, 17 e 18, da Estrada Geral de Santa Cruz, em que é interessado o espólio de LOURENÇO LUIZ FERREIRA DE MATOS.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT - 4.274 - Requerente: ESPÓLIO DE LOURENÇO LUIZ FERREIRA DE MELO, lotes à Estrada Geral de Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares, em relação ao espólio de Lourenço Luiz Ferreira de Melo, nos termos do relatório hoje aprovado, os títulos referentes aos lotes de terreno nas. 16, 17, e 18, da Estrada Geral de Santa Cruz, atual rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, Distrito Federal. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

*Aprovado em sessão de hoje.*

*Das, 10-9-42*

*aa) Lb. D.*

*b. P. S.*

*P. F. F.*

## RELATÓRIO

EDMUNDO PEREIRA DE MATOS, dizendo-se de posse dos terrenos, lotes ns. 16, 17 e 18, da Estrada Geral de Santa Cruz, hoje rua Felipe Cardoso, nesta Capital, de que era foreiro o seu falecido pai - LOURENÇO LUIZ PEREIRA DE MATOS, apresenta a esta Comissão, em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, os seguintes documentos:

- a) - Os recibos ns. 1.134, 1.135 e 1.136, passados em 15/4/1941, pela Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de pagamento, por LOURENÇO LUIZ PEREIRA DE MATOS, dos fóros correspondentes ao exercício de 1941, respectivamente dos terrenos, lotes ns. 16, 17 e 18, situados à Estrada Geral de Santa Cruz, cada um com 22 metros;
- b) - uma certidão passada em CINCO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA, pelo Encarregado do Expediente da aludida Superintendência, extraída do Livro n° 19 de assentamentos de foreiros, a fls. 97v, Nota n° 133, dela constando que LOURENÇO LUIZ PEREIRA DE MATOS apresentou a carta de aforamento n° 224, do terreno, lote n° 16, da Estrada Geral de Santa Cruz, então Felipe Cardoso, em VINTE E SETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO, adquirido de LUIZA PEREIRA DA SILVA, por escritura particular de ONZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO, terreno esse com 22m de frente, com o azimuth 38° S.E.; 110m pelo lado direito com o azimuth S.W.; 109.80m, pelo lado esquerdo, com o azimuth 55° 54' S.W.; confrontando ao Norte com o lote n° 17 e ao Sul com o lote n° 15;
- c) - uma certidão passada na mesma data da anterior pela dita Repartição, extraída do Livro n° 11-A, de assentamentos de foreiros, a fls. 64, Nota

- 2 -

nº 156, de haver sido apresentada em DEZOITO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETE, por LOURENÇO LUIZ PEREIRA DE MATOS, a carta de aforamento nº 207, datada de VINTE E CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETE, relativa ao terreno situado à Estrada Geral de Santa Cruz, com 22 metros de frente e a mesma largura nos fundos e de comprimento, de frente aos fundos, 110m;

- d) - uma certidão também passada na data das anteriores e pela mesma Repartição, extraída do Livro nº 12, de assentamentos de foreiros, a fls. 35, Nota nº 51, dela constando que LOURENÇO LUIZ PEREIRA DE MATOS apresentou, em TRINTA DE NOVENBRO DE MIL NOVECENTOS E OITO, a carta de fôro nº 43, do terreno situado à Estrada Geral de Santa Cruz, com 22 metros de frente e de fundos e com 110 m de comprimento de frente aos fundos.

Os documentos apresentados estão regulares em relação ao espólio de LOURENÇO LUIZ PEREIRA DE MATOS, podendo ser transferido para o nome do herdeiro a que tocar no respectivo inventário.

Deve, pois, ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1942.

---

Plínio de Freitas Travassos  
- Relator -

*Aprovado em sessão de hoje*

*Rev. 10-9-42*

*aa) Ab. S.*

*Lo. P. S.*

*P. F. T.*

### RELATÓRIO

EDMUNDO PEREIRA DE MATOS, dizendo-se de posse dos terrenos, lotes ns. 16, 17 e 18, da Estrada Geral de Santa Cruz, hoje rua Felipe Cardoso, nesta Capital, de que era foreiro o seu falecido pai - LOURENÇO LUIZ PEREIRA DE MATOS, apresenta a esta Comissão, em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, os seguintes documentos:

- a) - Os recibos ns. 1.134, 1.135 e 1.136, passados em 15/4/1941, pela Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento, por LOURENÇO LUIZ PEREIRA DE MATOS, dos fóros correspondentes ao exercício de 1941, respectivamente dos terrenos, lotes ns. 16, 17 e 18, situados à Estrada Geral de Santa Cruz, cada um com 22 metros;
- b) - uma certidão passada em CINCO DE AGOSTO DE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA, pelo Encarregado do Expediente da aludida Superintendência, extraída do Livro n° 19 de assentamentos de foreiros, a fls. 97v, Nota n° 133, dela constando que LOURENÇO LUIZ PEREIRA DE MATOS apresentou a carta de aforamento n° 224, do terreno, lote n° 16, da Estrada Geral de Santa Cruz, então Felipe Cardoso, em VINTE E SETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO, adquirido de LUIZA PEREIRA DA SILVA, por escritura particular de ONZE DE ABRIL DE MIL NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO, terreno esse com 22m de frente, com o azimuth 38° S.E.; 110m pelo lado direito com o azimuth S.W.; 109.80m, pelo lado esquerdo, com o azimuth 55° 54' S.W.; confrontando ao Norte com o lote n° 17 e ao Sul com o lote n° 15;
- c) - uma certidão passada na mesma data da anterior pela dita Repartição, extraída do Livro n° 11-A, de assentamentos de foreiros, a fls. 64, Nota

- 2 -

nº 156, de haver sido apresentada em DEZOITO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETE, por LOURENÇO LUIZ PEREIRA DE MATOS, a carta de aforamento nº 207, datada de VINTE E CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETE, relativa ao terreno situado à Estrada Geral de Santa Cruz, com 22 metros de frente e a mesma largura nos fundos e de comprimento, de frente aos fundos, 110m;

- d) - uma certidão também passada na data das anteriores e pela mesma Repartição, extraída do Livro nº 12, de assentamentos de foreiros, a fls. 35, Nota nº 51, dela constando que LOURENÇO LUIZ PEREIRA DE MATOS apresentou, em TRINTA DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITO, a carta de foro nº 43, do terreno situado à Estrada Geral de Santa Cruz, com 22 metros de frente e de fundos e com 110 m de comprimento de frente aos fundos.

Os documentos apresentados estão regulares em relação ao espólio de LOURENÇO LUIZ PEREIRA DE MATOS, podendo ser transferido para o nome do herdeiro a que tocar no respectivo inventário.

Deve, pois, ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1942.

-----  
Flínio de Freitas Travassos  
- Relator -